

ADRIANA DE SOUZA SILVA DIAS

INDICAÇÃO N° 027/2025

Senhor Presidente

Solicito a mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Antônio Dubiella, a presente Indicação para que seja incluído nas festividades da Semana Santa, a doação pelo Município de Feliz Natal - MT, de um peixe para cada família de munícipe de baixa renda, que se encaixe no cadastro único.

JUSTIFICATIVA

É certo que diversas pessoas necessitam de auxílios sociais e na Semana Santa, é comum consumir peixe em vez de carne vermelha, uma tradição religiosa que remonta ao século XI, quando o Papa Urbano II a estabeleceu como prática de penitência. O consumo de peixe durante a Semana Santa é uma prática religiosa que remonta ao cristianismo, quando os primeiros cristãos usavam o peixe como um símbolo de fé e esperança em Jesus Cristo. Ocorre que nem todos os munícipes possuem condições de adquirir tal alimento, a exemplo dos demais, sendo assim a presente indicação extremamente necessária para que se busque através deste ato, uma igualdade social, de modo a inclui-los nesta tradição cristã, acolhendo justamente, quem mais necessita.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2025.

Adriana de Souza Silva Dias
Ver. MDB